



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I N.º 1.605/95

DENOMINA-SE DE AV. SERRA
DA ELEGANCIA, A RUA ORA
DENOMINADA DE RUA 10, SERRA
DOURADA.

Nereu Botelho de Campos, Prefeito Municipal de
Várzea Grande, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu
sanção a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Av. Serra da
Elegância, a rua ora denominada de rua 10, Bairro Serra Dourada.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães"

em V. Grande, 30 de novembro de 1995.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL